



GONDOMAR

é Souro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 19/02/2020.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL POSSE ADMINISTRATIVA

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

----- Torna público, que o Município de Gondomar vai executar o despejo e tomar posse administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 28 da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto que republica a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, da habitação sita na Rua Actor António Silva n.º 96 – r/c Esq em Rio Tinto (PA 20110337), por ter ocorrido a resolução do contrato de arrendamento apoiado celebrado com **Laurinda Soares Maia**, em 08-10-2019 data em que foi assinado o aviso de receção a comunicar a resolução do contrato de arrendamento apoiado, após ser assegurado o exercício de audiência prévia por ofício rf.ª 12282 de 06-06-2019 com aviso de receção assinado pela arrendatária a 14-06-2019 e por mandado de notificação assinado pela destinatária em 15-06-2019. -----

----- No termo do prazo não foi cumprida voluntariamente a desocupação e entregada habitação, pelo que compete ao senhorio promover e executar o despejo e tomar posse administrativa do arrendado por força do art.º 28 já citado, e considerar abandonados a seu favor os bens móveis nele existentes, se, após o decurso do prazo de 60 dias sobre a tomada de posse do locado, não forem reclamados. -----

-----Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado em local próprio do Município, na porta da entrada da habitação e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

-----O presente Edital será assinado pela Ex.ma Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 36, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - RJAL, conforme Despacho exarado em 6 de setembro de 2019. -----

Paços do Município de Gondomar, 19 de fevereiro de 2020.

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.